

PORTARIA N° 276/2017, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO o MEMORANDO DEJUR Nº 090/2017;

CONSIDERANDO despesas com custas de recursos de apelação, interposto nos Autos 5015624-11.2017.4.04.7000;

RESOLVE

Art. 1º Restituir à assessora jurídica Marinete Regina Corssato o valor de R\$ 251,95 (Duzentos e cinquenta e um reais e noventa e cinco centavos), referente ao pagamento das custas de recursos de apelação, interposto nos Autos 5015624-11.2017.4.04.7000;

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3° Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba-PR, 18 de dezembro de 2017.

SIMONE APARECIDA PERUZZO
Presidente

VERA RITA DA MAIA Secretária